



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA 520, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

*"Concede férias ao servidor que menciona,  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **CARLOS ALVES NOGHUEIRA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias restantes de férias ao servidor **CARLOS ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Agente Administrativo, Nível II, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 16/07/2024 á 16/07/2025, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 25 de novembro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal